



**DECRETO 275/2023,
DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, na Copa do Mundo de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de Futebol de 2023,

Considerando a necessidade de adequar o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023, e

Considerando que, nos dias da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos das repartições públicas municipais nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Art. 2º - O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN em, 21 de julho de 2023.

**Manuel Gustavo de
Araújo Moreira**
Prefeito Municipal